***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

## *DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/17*

Concede o Diploma de Mérito Educacional aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de São Vicente, premiados em 2017.
**Autoria: Vereador Dr. Palmieri.**

**Art. 1.º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional aos alunos das seguintes escolas: EMEF Mário Covas, EMEF Vera Lúcia, EMEF CAIC, EMEIEF Sebastião Ribeiro, EMEF Francisco Martins, EMEF Laura Figueiras, EMEF Pastor Joaquim, EMEF Saulo Tarso, EMEF Lions Clube, EMEIEF Antônio Fernando dos Reis, EMEIEF Jonas Rodrigues, EMEF Luiz Pinho, EMEF União Cívica, EMEI Naha, EMEIEF Jonas Rodrigues, EMEIEF Duque de Caxias, EMEF Armindo Ramos, EMEF Carolina Dantas, EMEF Jorge Bierrenbach, EMEF República de Portugal, EMEF Lucio Martins e alunos certificados da 20.ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e da 11.ª Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG), alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente premiados em 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de dezembro de 2017.

**WILSON CARDOSO**
**Presidente**

PDL n.º 50/17
Proc. n.º 484/17
re